



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 08/2021-GP.**

**“Institui Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao Art. 58, inciso III, c/c Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Servidor **Raimundo Martins Ribeiro**, portador do RG sob o nº 1144361299-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 345.440.893-87, **Fiscal de Contratos** – da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - O Servidor supramencionado fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*

GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA

**Ver. Presidente da Câmara Municipal**